



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.639/2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação, áreas de terras de propriedade da Empresa Copelmi Mineração Ltda, áreas estas no Loteamento Beco do Miguel, das Matrículas do Registro de Imóveis de Butiá, abaixo descrevidas:

a) Equipamento Comunitário – Quadra A

Uma área de **13.096,07m²**, no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua Projetada A, Rua João Carneiro Santos, Rua Joaquim Silva e Rua Dr. José Zereu, objeto da Matrícula nº 11.623.

b) Rua A

Uma área de **2.984,31m²**, com início na esquina formada pela Rua Projetada A, lado noroeste, com a Rua Arlindo Silva, lado Sudoeste, objeto da Matrícula nº 11.624

c) Rua B

Uma área de **600,77m²**, com início na esquina formada pela Rua Projetada A, lado nordeste, com a Rua Projetada B, lado noroeste, objeto da Matrícula nº 11.625.

d) Recuo Viário

Uma área de **1.741,44m²**, com início na esquina formada pela Rua Projetada A, lado nordeste com a Rua João Carneiro dos Santos, lado noroeste, objeto da Matrícula nº 11.626.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, cópia das Matrículas acima mencionadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a expensas dos doadores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de setembro de 2021.


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de setembro de 2021.


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 2/2

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.1v 11.623

ângulo interno de 202°55'55'', inflete no rumo nordeste em 45,80m, limitando-se com o lote nº 12; após, formando um ângulo interno de 161°33'36'', inflete no rumo sudoeste em 14,37m, limitando-se com o lote nº 17; após, formando um ângulo interno de 168°45'36'', inflete no rumo nordeste em 26,19m, limitando-se com o lote nº 11; após, formando um ângulo interno de 259°58'06'', inflete no rumo noroeste em 9,54m, limitando-se também com o lote nº 11; após, formando um ângulo interno de 88°12'31'', inflete no rumo nordeste em dois segmentos: o primeiro com 10,80m, limitando-se com o lote nº 10, e o segundo com 14,75m, limitando-se com o lote nº 09; após, formando um ângulo interno de 160°31'17'', inflete no rumo nordeste em 14,63m, limitando-se com o lote nº 08; após, formando um ângulo interno de 90°00'00'', inflete no rumo sudeste em 21,51m, limitando-se com o lote nº 01; após, formando um ângulo interno de 192°01'23'', inflete no rumo sudeste em 17,65m, limitando-se com o lote nº 02; após, formando um ângulo interno de 213°37'17'', inflete no rumo leste em 11,85m, limitando-se também com o lote nº 02; após, formando um ângulo interno de 154°46'50'', inflete no rumo sudeste em dois segmentos: o primeiro com 10,01m, limitando-se com o lote nº 03, e o segundo com 10,01m, limitando-se com o lote nº 04; após, formando um ângulo interno de 266°45'41'', inflete no rumo nordeste em 25,66m, limitando-se com o lote nº 04; após, formando um ângulo interno de 93°14'19'', inflete no rumo sudeste, no alinhamento da Rua Arlindo Silva, onde faz frente com 37,13m, chegando ao ponto de partida; Área Regularizada pelo Projeto More Legal, nos termos do Provimento nº. 28/2004 da Corregedoria Geral da Justiça e do Processo nº. 084/1.14.0000828-3, da Vara da Direção do Foro desta Comarca de Butiá-RS, por Sentença prolatada pela Exma. Sra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino - Juíza de Direito, em 26.11.2014, com trânsito em julgado em 02.02.2015.

PROPRIETÁRIO: COPELMI MINERAÇÃO LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.528/0001-95, com sede em Largo Visconde do Cairú, nº 12, 2º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.622 do Livro 2-RG, de 24 de abril de 2015, deste Ofício. - **PROTOCOLO:** 39038, Lº1-G, em 25/03/2015. - Emol. R\$18,80. Selo: 0053.01.1400001.08021 - R\$0,30; 0053.03.1000002.09062 - R\$0,55. Butiá, 24 de abril de 2015. Bel. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 12 de agosto de 2021.

Total: R\$ 35,90
Ceridão Matrícula 11.623 - 2 páginas: R\$ 14,60 (0053.03.1400001.06447 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0053.02.1400001.08290 = R\$ 1,90)
Processam ente eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0053.01.1800001.15434 = R\$ 1,40)

Pablo Rodrigues Antunes
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2021 00003939 51

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000
 contato@cartoriobutia.com.br

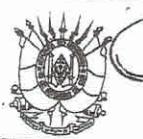


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 1/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.1 11.623

LOTE URBANO, no Município de Butiá/RS, no Loteamento denominado "Residencial Popular", com área de 13.096,07m² (**EQUIPAMENTO COMUNITARIO - Quadra A**), no quarteirão formado pela Rua Arlindo Silva, Rua Projetada A, Rua João Carneiro Santos, Rua Joaquim Silva e Rua Dr. José Zereu, cuja descrição inicia a 96,98m da esquina formada pela Rua Dr. José Zereu, lado ímpar, com a Rua Arlindo Silva, lado par; e segue após, no rumo sudeste, no alinhamento da Rua Arlindo Silva, lado par, onde faz frente com 37,13m; após, formando um ângulo interno de 112°16'21'', inflete no rumo sul em 21,54m, limitando-se com o lote nº 05; após, formando um ângulo interno de 241°58'26'', inflete no rumo sudeste em três segmentos: o primeiro com 12,15m, limitando-se com o lote nº 05, o segundo com 25,36m, limitando-se com o lote nº 06, e o terceiro com 15,77m, limitando-se com o lote nº 07; após, formando um ângulo interno de 95°55'28'', inflete no rumo sudoeste, no alinhamento da Rua Projetada A, onde faz frente com 15,45m; após, formando um ângulo interno de 76°41'03'', inflete no rumo noroeste em 51,60m, limitando com o lote nº 14; após, formando um ângulo interno de 336°49'11'', inflete no rumo sudeste em dois segmentos, ambos limitando-se com o lote nº 14: o primeiro com 36,02m e o segundo com 6,60m; após, formando um ângulo interno de 115°21'40'', inflete no rumo sudoeste em três segmentos: o primeiro com 17,88m e o segundo com 9,24m, ambos limitando-se com o lote nº 15, e o terceiro com 4,02m, limitando-se com o lote nº 16; após, formando um ângulo interno de 217°36'01'', inflete no rumo sudoeste em dois segmentos: o primeiro com 13,70m, limitando-se com o lote nº 16, e o segundo com 9,07m, limitando-se com o lote nº 17; após, formando um ângulo interno de 161°33'36'', inflete no rumo sudoeste em 14,37m, limitando-se com o lote nº 17; após, formando um ângulo interno de 132°36'43'', inflete no rumo sudoeste em 6,09m, limitando-se com o lote nº 18; após, formando um ângulo interno de 86°44'37'', inflete no rumo noroeste em dois segmentos, ambos limitando-se com terras da Copelmi Mineração Ltda: o primeiro com 2,48m e o segundo com 42,51m; após, formando um ângulo interno de 230°05'17'', inflete no rumo noroeste em 50,28m, limitando-se com terras da Copelmi Mineração Ltda; após, formando um ângulo interno de 264°27'35'', inflete no rumo sudoeste em 51,74m, limitando-se também com terras da Copelmi Mineração Ltda; após, formando um ângulo interno de 100°24'45'', inflete no rumo noroeste em 32,92m, limitando-se com terras da Copelmi Mineração Ltda; após, formando um ângulo interno de 85°24'57'', inflete no rumo nordeste em 13,15m, limitando-se com o lote nº 13; após, formando um

Continua na Próxima Página -

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000
E-mail: contato@cartoriobutia.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, 746 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tab.butia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO frete e verso da presente cópia
reprográfica conforme original a mim apresentado,
que dou fé.

BUTIÁ, 17 de agosto de 2021

Gabriela Bárbara Jardim da Silveira - Escrivente Autorizada
Valor: R\$ 10,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,60
0055.01.2100002.03663 a 03664



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Piratini, 746 - Butiá - RS
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
CLAUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 026/2017
GABRIELA BARBARA JARDIM DA SILVEIRA
Escrivente Autorizada
Portaria nº 30/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 2/2

Continuação da Página Anterior - - - - -



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.1v

11.624

após inflete no rumo sudoeste com 10,84m, divisa com a Rua João Carneiro Santos; após inflete no rumo noroeste com 41,44m, divisa com os terrenos com escritura; após segue em curva com 30,22m, divisa com o lote nº 23 da Quadra A; após inflete no rumo nordeste com 49,53m, divisa com os lotes nº 22 e 23 da Quadra A; após segue em curva com 17,06m, divisa com os lotes nº 21 e 22 da Quadra A; após inflete no rumo noroeste com 77,07m, divisa com os lotes nº 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra A; após segue em curva com 18,32m, divisa com os lotes nº 15, 16 e 17; após inflete no rumo nordeste com 72,43m, divisa com os lotes nº 7, 14 e 15 e área de equipamento comunitário, chegando ao ponto de partida onde fecha o perímetro; Área Regularizada pelo Projeto More Legal, nos termos do Provimento nº. 28/2004 da Corregedoria Geral da Justiça e do Processo n. 084/1.14.0000828-3, da Vara da Direção do Foro desta Comarca de Butiá-RS, por Sentença prolatada pela Exma. Sra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino - Juíza de Direito, em 26.11.2014, com trânsito em julgado em 02.02.2015. **PROPRIETÁRIO:** COPELMI MINERAÇÃO LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.528/0001-95, com sede em Largo Visconde do Cairú, nº 12, 2º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.622 do Livro 2-RG, de 24 de abril de 2015, deste Ofício. - **PROTOCOLO:** 39038, L.º 1-G, em 25/03/2015. - Emol. R\$18,80. Selo: 0053.01.1400001.08022 - R\$0,30; 0053.03.1000002.09063 - R\$0,85. Butiá, 24 de abril de 2015. Bel. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta. *Giordana Azzi*

ESPAÇO EM
BRANCO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 12 de agosto de 2021.

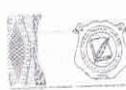
Total: R\$ 35,90
Certidão Matrícula 11.624 - 2 páginas. R\$ 14,60 (0053.03.1400001.06448 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0053.02.1400001.08291 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0053.01.1800001.15435 = R\$ 1,40)

Pablo Rodrigues Antunes
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2021 00003940 95

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000
 contato@cartoriobutia.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, 746 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tab.butia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso da presente cópia
reprográfica conforme original a mim apresentado,
que dou fé.

BUTIÁ, 17 de agosto de 2021

Gabriela Bárbara Jardim da Silveira - Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,00 = R\$ 12,60
0065.01.2100002.03665 a 03666



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Piratini, 746 Butiá RS

LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala

CLAUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 028/2017

GABRIELA BARBARA JARDIM DA SILVEIRA
Escrivente Autorizada
Portaria nº 30/2021



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.1 11.624

RUA "A" (Domínio Público Municipal), uma área de **2.984,31m²**, constituída da **Rua Projetada A**, do Loteamento denominado "Residencial Popular", cuja descrição inicia na esquina formada pela Rua Projetada A, lado noroeste, com a Rua Arlindo Silva, lado sudoeste; e segue após no rumo sudeste com 10,00m, divisa com a Rua Arlindo Silva; após inflete no rumo sudoeste com 72,46m, divisa com os lotes nº 1 e 10 da Quadra B; após segue em curva com 6,01m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B; após inflete no rumo sudeste em três segmentos: o primeiro com 31,40m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B, o segundo com 10,14m, divisa com a Rua Projetada B e o terceiro com 35,52m, divisa com os lotes nº 21, 22, 23 e 24 da Quadra B; após segue em curva com 34,15m, divisa com os lotes nº 24, 25, 30, 32 e 34 da Quadra B; após inflete no rumo sudoeste com 49,24m, divisa com os lotes nº 34, 35, 37 e 39 da Quadra B; após segue em curva com 15,41m, divisa com o lote nº 42 da Quadra B; após inflete no rumo sudeste com 37,23m, divisa com o lote nº 42 da Quadra B; após inflete no rumo sudoeste com 10,84m, divisa com a Rua João Carneiro Santos; após inflete no rumo noroeste com 41,44m, divisa com os terrenos com escritura; após segue em curva com 30,22m, divisa com o lote nº 23 da Quadra A; após inflete no rumo nordeste com 49,53m, divisa com os lotes nº 22 e 23 da Quadra A; após segue em curva com 17,06m, divisa com os lotes nº 21 e 22 da Quadra A; após inflete no rumo noroeste com 77,07m, divisa com os lotes nº 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra A; após segue em curva com 18,32m, divisa com os lotes nº 15, 16 e 17; após inflete no rumo nordeste com 72,43m, divisa com os lotes nº 7, 14 e 15 e área de equipamento comunitário, chegando ao ponto de partida onde fecha o perímetro; A área de **600,77m²**: UMA ÁREA de **2.984,31m²**, constituída da **Rua Projetada A**, do Loteamento denominado "Residencial Popular", cuja descrição inicia na esquina formada pela Rua Projetada A, lado noroeste, com a Rua Arlindo Silva, lado sudoeste; e segue após no rumo sudeste com 10,00m, divisa com a Rua Arlindo Silva; após inflete no rumo sudoeste com 72,46m, divisa com os lotes nº 1 e 10 da Quadra B; após segue em curva com 6,01m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B; após inflete no rumo sudeste em três segmentos: o primeiro com 31,40m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B, o segundo com 10,14m, divisa com a Rua Projetada B e o terceiro com 35,52m, divisa com os lotes nº 21, 22, 23 e 24 da Quadra B; após segue em curva com 34,15m, divisa com os lotes nº 24, 25, 30, 32 e 34 da Quadra B; após inflete no rumo sudoeste com 49,24m, divisa com os lotes nº 34, 35, 37 e 39 da Quadra B; após segue em curva com 15,41m, divisa com o lote nº 42 da Quadra B; após inflete no rumo sudeste com 37,23m, divisa com o lote nº 42 da Quadra B;

Continua na Próxima Página -

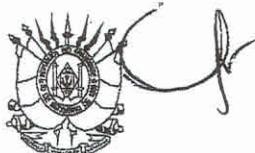


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.1 11.625

Rua "B" - uma área de 600,77m², constituída da Rua Projetada B, do Loteamento denominado "Residencial Popular", cuja descrição inicia na esquina formada pela Rua Projetada A, lado nordeste, com a Rua Projetada B, lado noroeste; e segue após no rumo nordeste com 28,44m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B; após formando um ângulo interno de 225°18'32", segue no rumo noroeste com 7,57m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B; após formando um ângulo interno de 135°, segue no rumo nordeste com 6,00m, divisa com o lote nº 10 da Quadra B; após segue em curva com 30,34m, divisa com os lotes nº 10 e 11 da Quadra B; após segue no rumo sudoeste em dois segmentos: o primeiro com 13,18m, divisa com os lotes nº 11 e 19 da Quadra B e o segundo com 26,53m, formando um ângulo interno de 190°31'08", divisa com os lotes nº 19, 20 e 21 da Quadra B; após formando um ângulo interno de 80°22'55", segue no rumo noroeste com 10,14m, divisa com a Rua Projetada A; chegando ao ponto de partida, formando um ângulo interno de 99°35'58", onde fecha o perímetro. - Área Regularizada pelo Projeto More Legal, nos termos do Provimento nº. 28/2004 da Corregedoria Geral da Justiça e do Processo n. 084/1.14.0000828-3, da Vara da Direção do Foro desta Comarca de Butiá-RS, por Sentença prolatada pela Exma. Sra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino - Juíza de Direito, em 26.11.2014, com trânsito em julgado em 02.02.2015.

PROPRIETÁRIO: COPELMI MINERAÇÃO LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.528/0001-95, com sede em Largo Visconde do Cairú, nº 12, 2º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.622 do Livro 2-RG, de 24 de abril de 2015, deste Ofício- **PROTOCOLO:** 39038, Lº1-G, em 25/03/2015.- Emol. R\$18,80. Selo: 0053.01.1400001.08041 - R\$0,30; 0053.03.1000002.09075 - R\$0,55. Butiá, 24 de abril de 2015. Bel. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta.

ESPAÇO EM
BRANCO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 12 de agosto de 2021.

Total: R\$ 30,20

Certidão Matrícula 11.625 - 1/página: R\$ 9,70 (0053.02.1400001.08293 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0053.02.1400001.08292 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,20 (0053.01.1800001.15436 = R\$ 1,40)

Cabral L. Andrade
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2021 00003941 76

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000

contato@cartoriobutia.com.br

Página
EMBRANCO.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ

Av. Piratini, 746 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tab.butia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso da presente cópia
reprográfica conforme original a mim apresentado.
que dou fé.

BUTIÁ, 17 de agosto de 2021

Gabriela Bárbara Jardim da Silveira - Escrivente Autorizada
Email: RS 10,60 + Selo digital: RS 2,80 = RS 13,40
0055.01.2100002.03661 a 03662



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Av. Piratini, 746 Butiá RS
LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala

CLAUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 028/2017

GABRIELA BÁRBARA JARDIM DA SILVEIRA
Escrivente Autorizada
Portaria nº 30/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Página 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

F.1

11.626

RECUO VIÁRIO PROJETADO, (Área de Domínio Público Municipal); constituído de uma área de 1.741,44m², constituída do Recuo Viário Projetado, do Loteamento denominado "Residencial Popular", cuja descrição inicia na esquina formada pela Rua Projetada A, lado nordeste com a Rua João Carneiro dos Santos, lado noroeste; e segue após no rumo nordeste com 231,10m, divisa com os Lotes nº 42, 41, 40, 38, 36, 34, 33, 31, 29, 25, 28, 27, 26, 12, 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 09 da Quadra B; após segue no rumo noroeste, em três segmentos, o primeiro com 178,08m, divisa com os Lotes nº 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra B, o segundo com 10,00m, divisa com a Rua Projetada A e o terceiro com 200,45m, divisa com os Lotes nº 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 e o Equipamento Comunitário da Quadra A; após segue rumo sudoeste com 142,11m, divisa com os lotes nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra A; após segue no rumo noroeste 0,65m, divisa com a Rua Dr. José Zereu; após segue no rumo nordeste com 145,50m, divisa com a Rua José Zereu, após segue rumo sudeste com 403,41m, divisa com a Rua Arlindo Silva; após segue rumo sudoeste com 250,56m, divisa com a Rua João Carneiro dos Santos, após segue rumo noroeste com 7,24m, divisa com a Rua João Carneiro dos Santos, após segue no rumo nordeste com 10,84m, divisa com a Rua Projetada A; chegando ao ponto de partida, onde fecha o perímetro. - Área Regularizada pelo Projeto More Legal, nos termos do Provimento nº. 28/2004 da Corregedoria Geral da Justiça e do Processo n. 084/1.14.0000828-3, da Vara da Direção do Foro desta Comarca de Butiá-RS, por Sentença prolatada pela Exma. Sra. Betina Mostardeiro Mühle de Constantino - Juíza de Direito, em 26.11.2014, com trânsito em julgado em 02.02.2015. **PROPRIETÁRIO:** COPELMI MINERAÇÃO LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.528/0001-95, com sede em Largo Visconde do Cairú, nº 12, 2º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.622 do Livro 2-RG, de 24 de abril de 2015, deste Ofício. **PROTÓCOLO:** 39038, Lº1-G, em 25/03/2015. - Emol. R\$18,80. Selo: 0053.01.1400001.08042 - R\$0,30; 0053.03.1000002.09076 - R\$0,55. Butiá, 24 de abril de 2015. Bel. Giordana Azzi Machado, Registradora Substituta

ESPAÇO EM
BRANCO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 12 de agosto de 2021.

Total: R\$ 30,20
Certidão Matrícula 11.626 - 1 página: R\$ 9,70 (0053.02.1400001.08295 = R\$ 1,90)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0053.02.1400001.08294 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0053.01.1800001.15437 = R\$ 1,40)

Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2021 00003942 57

Endereço: Av. Piratini, 827 - Fone: (51) 3652 1052 - Butiá-RS - CEP: 96750-000

contato@cartoriobutia.com.br

Página
EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ

Av. Piratini, 746 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700

E-mail: tab.butia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabellaria

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO frente e verso da presente cópia
reprográfica conforme original a mim apresentado,
que dou fé.

BUTIÁ, 17 de agosto de 2021

Gabriela Bárbara Jardim da Silveira - Escrivente Autorizada
Email: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40
0065.01.2100002.03669 a 03660



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Av. Piratini, 746 Butiá RS

LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabellaria e Oficiala

CLAUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabellaria Substituta
Portaria nº 028/2017

GABRIELA BARBARA JARDIM DA SILVEIRA
Escrivente Autorizada
Portaria nº 30/2021